

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 076, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Decreta ponto facultativo em função do feriado de sete de setembro do ano de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o feriado de quinta-feira, dia 07/09/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba, no dia 08 de setembro (sexta-feira) em decorrência do feriado de 07 de setembro, na quinta-feira.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 05 de setembro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal